

item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da:

Ficha e Dotação Orçamentária

Ficha 20261090, Dotação 38.3801.12.361.0204.2808.339039.15730000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-07001076.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 119/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o saxofonista Rodrigo Costa, representado por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 940/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000372

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro, nº 5, Aeroporta,

Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.934-580.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística musical ao vivo, no formato Sax Live (saxofone com base musical/DJ), com o saxofonista Rodrigo Costa, representado por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, inscrito no CNPJ nº 33.127.037/0001-34, para apresentação no evento Festival de Música e Ecologia de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 03/07/2026, às 15h00, na Praia do Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-01165719.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01165720, e Justificativa, DOC-SEI-01165739.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-01165719.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000372, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 122/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ BRUNO DEEP, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 951/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000373

II – CREDOR: RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 28.465.826/0001-45

IV – ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, 600, Sala 04, Praia do Anil, CEP: 23.904-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos serviços artísticos de discotecagem (DJ) a serem prestados pelo profissional Bruno das Neves Crescente – DJ Bruno Deep, representado pela empresa RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.465.826/0001-45, para compor a programação oficial do Festival da Ilha Grande 2026, promovido pelo Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 03 e 04 de julho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165785 e justificativa, DOC-SEI-01165817.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01165786 e justificativa, DOC-SEI-01165817.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165785.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000373, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RASCA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.465.826/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 121/2026/SCP

A Srª. Secretária Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 947/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000651

II – CREDOR: VAGNER DOS SANTOS

III – CNPJ: 54.731.212/00001-78

IV – ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, 269, Casa 2, Morro do Carmo, CEP: 23.903-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação dos artistas DJ Jacaré, DJ Marcelo